41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.10.2019

PROJETO DE LEI 276/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para conceder o parecer da Mensagem 195.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo/Mensagem 195, Projeto de Lei nº 276/19: “Dá nova redação e altera os dispositivos da Lei nº 4.584, de 18 de setembro de 2019”.

Presidente, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é favorável à matéria. Essa matéria, a gente já havia feito uma pré-análise nela, do PROVE, e nosso parecer é favorável pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o parecer no nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**